



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P Ê P A R A F I N S E L E I T O R A I S

Marinalva Aparecida de Araujo
Novaes, Escrevente Técnico
Judiciário do SJ 4.1 – Unidade de
Processamento Judicial de Direito
Público do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A que, pesquisando o
Banco de Dados do Sistema SAJ – Segundo Grau do Tribunal de Justiça,
verificou constar:

Classe: Agravo de Instrumento

Processo Nº: 2152947-97.2026.8.26.0000

Processo 1ª Instância Nº: 0000230-09.2025.8.26.0247 - 1ª Vara

Ação: Cumprimento de sentença - Dano Ao Erário

Agravantes: Manoel Marcos de Jesus Ferreira e Ministério Público do Estado de São Paulo

Interessados: Heloiza Gomes de Lacerda Franco, Acoradouro Jornalismo e Eventos Eireli e Odair Barbosa dos Santos

Desembargador Relator JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO

Situação Processual:

17/06/2026 15:05:20 - Processo Cadastrado - SJ 1.2.5.1 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de Dir. Público

17/06/2026 15:21:44 - Processo encaminhado para a Distribuição de Originários

18/06/2026 11:26:09 - Distribuição por Competência Exclusiva - Processo preventivo: 2386043-56.2025.8.26.0000

Órgão Julgador: 70 - 10ª Câmara de Direito Público

Relator: 15738 - José Eduardo Marcondes Machado

19/06/2026 - Conclusão ao Relator

18/06/2026 11:49:56 - Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) - JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO

26/06/2026 19:07:28 - Decisão Monocrática - Não-Conhecimento - Em consulta aos autos do incidente de restauração de autos n. 0002986-74.2014.8.26.0247, por sua vez, verifica-se que a referida determinação foi regularmente reproduzida pelo juízo (fl. 329), tendo sido impugnada por embargos de declaração opostos pelo ora agravante (fls. 333/343), os quais não foram conhecidos (fls. 361/362). Contra essa última decisão, inclusive, foi interposto agravo de instrumento, autuado sob o n. 2152920-17.2026.8.26.0000, fundado, em essência, nas mesmas alegações deduzidas no presente recurso, cuja apreciação caberá a esta Relatoria e a este Órgão Julgador.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

Inarredável, portanto, reconhecer a ausência de interesse recursal. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do agravo de instrumento.

26/06/2026 19:21:08 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras

26/06/2026 22:14:50 - Decisão Monocrática registrada - Decisão monocrática registrada sob nº 20260000615505, com 4 folhas.

29/06/2026 08:56:46 - Ciência de decisão monocrática - Prazo - 30 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para ciência da r. decisão, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

29/06/2026 08:57:00 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

30/06/2026 11:23:56 - Expedido Certidão - Certifico que a r. Decisão foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

30/06/2026 11:37:12 - Expedido Termo de Intimação - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria, na pessoa de seu representante legal, cientificado(a) da r. decisão (despacho/acórdão/decisão monocrática) proferido(a) nos presentes autos, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

30/06/2026 11:37:48 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

30/06/2026 11:37:58 - Prazo

07/07/2026 17:08:00 - Expedido Certidão - Certidão de Objeto e Pé Sistema
 Certifica mais e finalmente que o feito encontra-se aguardando trânsito em julgado. São Paulo, 7 de julho de 2026. Eu, Marinalva Aparecida de Araujo Novaes, Escrevente Técnico Judiciário do SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conferi, subscrevi e dou fê.-----